



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 513/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 30 de outubro de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.595/2025 e PLO nº 71/2025

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nessa Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL uma via da Lei Municipal nº 1595/2025 e processo contendo Projeto de Lei nº 71/2025 - de autoria do Executivo Municipal – dispõe sobre o pagamento do incentivo adicional do componente de qualidade às equipes da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do município de Santana, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024, e dá outras providências.

Atenciosamente,

PATRIC UANDEREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

OFÍCIO Nº 1.188/2025-GAB.PREF/PMS

PROTOCOLO Nº. 600/25

Recebido em 30/10/25

Aluísio Pires
Santana/AP, 09 de outubro de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Email: presidencia@santana.ap.leg.br

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.595/2025 e o Projeto de Lei nº 71/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, uma cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.595/2025 – PMS, dispõe sobre o pagamento do incentivo adicional do componente de qualidade às equipes da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Município de Santana/AP, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2147 de 07 de outubro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5F-3B51-F68D-D81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 10/10/2025 10:08:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/DD5F-3B51-F68D-D81B>